O Vereador **APARECIDO RAMOS ESTEVÃO,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº70/2018

EMENTA: "Dispõe sobre a conscientização/informação sobre a doença Alopecia, conforme especifica".

Art 1º – Fica intitulado "Conhecendo a Alopecia", conforme conscientização Mundial que ocorre no mês de setembro, a ser implantado na rede de saúde pública do município de Araucária"

Art 2º – A conscientização sobre a Alopecia ocorre mundialmente no mês de Setembro, ficando o setor responsável pelo encaixe deste projeto conforme calendário da prefeitura.

Art 3º – O Programa "Conhecendo a Alopecia da rede de saúde pública Municipal", consiste em trazer ao conhecimento da população Araucariense e de outras regiões sobre essa doença que afeta diretamente a aparência da pessoa o psicológico causando traumas e muitas vezes levando a depressão.

§1º – Fica por essa Lei a secretaria competente responsável pela divulgação da informação que poderá ser através de cartazes e folders nos postos de saúde, terminal de ônibus e dentro dos ônibus.

JUSTIFICATIVA

Alopecia é uma doença autoimune que possui um mecanismo fisio patológico ainda não elucidado, sendo considerada uma dermatose de perda folicular em qualquer outra parte do corpo sem acontecimento cicatricial. (podendo ou não ser reversível), pode afetar desde 0,5% a 2% da população mundial. As causas reais são desconhecidas, mas acredita-se estar associada a fatores genéticos podendo ocorrer em qualquer idade independente do sexo.
Em geral os pacientes relatam episódios traumáticos que poderiam ser considerados como fator desencadeante da alopecia. Ainda não há comprovação científica de que um determinado acontecimento tenha sido a causa daquele episódio de alopecia, porém existem fortes evidências.
Para a alopecia não ha um tratamento específico que venha currar ou amenizar seguramente a sintomologia.
Sendo assim a indicação para tais casos seria de observação constante da evolução do quadro clínico e acompanhamento psicológico para com o paciente, devido ao desgaste emocional que tal acometimento pode acarretar.
Solicitamos a inclusão do presente projeto devido a falta de conhecimento da população que muitas vezes a interpreta a queda do cabelo associada ao câncer.

Gabinete do Vereador 06 de Junho de 2018.